



AUTORIZAÇÃO

Na forma do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AUTORIZO a formalização de contrato com vistas a aquisição dos produtos solicitados provenientes da ADESÃO à ARP do Pregão Presencial nº 032/2020 (SRP) – CPL/PMA, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de periféricos, manutenção e suprimentos de informática de interesse da Administração Pública de Chapadinha, conforme certidão de dotação orçamentária.

Chapadinha/MA, 08 de Fevereiro de 2021.



VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração